



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 015, de 06 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/06/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de servidor Técnico-Administrativo em Educação para o Setor de Gestão de Pessoas, com a seguinte ordem de prioridade dos cargos descentralizados pela Portaria do MEC nº 447/2018:

- I. Tecnólogo/formação
- II. Administrador

Art. 2º - Se a solicitação de demanda não for atendida com os cargos descentralizados na Portaria do MEC nº 447/2018, a decisão do Artigo 1º será automaticamente revogada, re-encaminhando sua análise para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (CIS) e posterior apreciação no Conselho do *Campus Restinga*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS